



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 7.917, DE 2 DE JULHO DE 2012.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 139.685,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

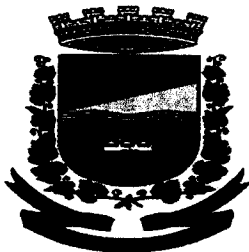
**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.685,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Unidade....	01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Função.....	13 - Cultura	
Subfunção	392 - Difusão Cultural	
Programa.	0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Atividade...	2.204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Categoria...	3.3.90.39 / 644 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Atividade...	2.209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Categoria...	3.3.90.39 / 654 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.685,00
Total Suplementação:		139.685,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Orgão.....	16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Unidade....	01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Função.....	13 - Cultura	
Subfunção	392 - Difusão Cultural	
Programa.	0372 - MELHORIA NA INFRAESTR. LIGADA A CULTURA	
Projeto...	1.270 - CONSTRUÇÃO FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	
Categoria...	4.4.90.51 / 679 - 0001 - Obras e Instalações	45.685,00
Programa.	0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
Atividade...	2.261 - FORMAÇÃO ARTÍSTICA	
Categoria...	3.3.90.30 / 659 - 0001 - Material de Consumo	4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Orgão..... 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Unidade.... 01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Função..... 13 - Cultura  
Subfunção 392 - Difusão Cultural  
Programa. 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
Atividade... 2.263 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Categoria... 3.3.90.39 / 671 - 0001 - Outros Serviços de 20.000,00  
Terceiros - Pessoa Jurídica  
Orgão..... 16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Unidade.... 01 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Função..... 13 - Cultura  
Subfunção 392 - Difusão Cultural  
Programa. 0371 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
Atividade... 2.263 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES  
Categoria... 4.4.90.52 / 672 - 0001 - Equipamentos e Material 70.000,00  
Permanete  
Total Anulação: 139.685,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de julho de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 075  
e publicado (a)  
Em 02 / 07 / 2012

